

IMÓVEL: UM TERRENO localizado em Rua Projetada, nesta cidade de João Câmara, caracterizado como Lote 29, da Quadra “B”, integrante do Loteamento “JARDIM DAS MARGARIDAS”, com uma área de 201,01m² de superfície, limitando-se ao **Norte**, com Lote 31, com 20,10m; ao **Sul**, com Lote 27, com 20,10m; ao **Leste**, com Rua Projetada “B”, com 10,00m; e, ao **Oeste**, com Lote 30, com 10,00m. **PROPRIETÁRIA:** GALAXY CONSULTORIA & IMÓVEIS LTDA, com Sede à Rua da Gamboa, nº 180, Praia de Caraúbas, município de Maxaranguape/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.590.880/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02-“P”, fls. 101vº, em data de 13.05.2010, neste CRI

Av.1-3762 – Em: 04.03.2013 – Nos termos do Ofício nº 191/2013/INCRA/SR-19/F/RN, assinado por Valmir Alves da Silva – Superintendente Regional do INCRA, procede-se a esta averbação para constar que o lote objeto da presente matrícula, integrante do Loteamento Jardim das Margaridas, encontra-se localizado no perímetro urbano desta cidade. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto.

Av.2-3762 – Em: 04.03.2013 – Nos termos da Alteração e Consolidação do Contrato Social nº 05, datado de 17.09.2012, devidamente registrado na JUCERN, sob o nº 24264562, em data de 24.09.2012, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária acima, passará a ser reconhecida juridicamente sob a denominação social de **GALAXY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e que também foi alterado o endereço da sua sede, que passa a ser Rua ~~Ministro~~ Macedo Soares, 1.888, Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto.

Av.3-3762 – Em: 04.03.2013 – Nos termos da Certidão de Edificação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 11.12.2012, assinada por Reginaldo Araújo Teixeira – Coord. Trib. e Arrecadação, e Leila Renata Pereira da Silva – Sec. Mun. Administração, procede-se a esta averbação para constar que no referido terreno, foi construída uma casa residencial em alvenaria, com 70,00m², constituída das seguintes dependências: uma (1) varanda, uma (1) sala, um (1) hall, dois (2) quartos, uma (1) cozinha, um (1) banheiro e uma (1) área de serviços, sendo apresentado no ato desta averbação o Alvará de Construção nº 087/2011 e a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto.

Av.4-3762 – Em: 04.03.2013 – Nos termos do Habite-se nº 068/2012, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 11.12.2012, assinado por José Crizógono do Nascimento – Séc. Mun. Obras e Urbanismo – Portaria 007/2009, procede-se a esta averbação para constar que a referida residência encontra-se em condições de ser habitada. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto.

R.5-3762 – Em: 19.12.2014 – Nos termos o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, celebrado em data de 15.12.2014, entre a empresa GALAXY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, como vendedora; **ANA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada à rua Moxotó, s/n, zona rural deste município de João Câmara-RN, portadora da cédula de identidade nº 4.107.817-SSP/PE e do CPF 731.612.334-68, como compradora, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Via Direta - Natal/RN, como Credora Fiduciária, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela compradora acima qualificada, através de compra feita a vendedora acima também qualificada, pelo preço de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002023871 e FRMP nº 000000695167.**

R.6-3762 – Em: 19.12.2014 – Nos termos do Contrato que se refere o R.5-3762 acima, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi **alienado** em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, agência Via Direta - Natal/RN. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia de recolhimento do FDJ nº 7000002023871 e FRMP nº 000000695167.**

R.7-3762 – Em: 23.12.2021 – Nos termos do Requerimento da Caixa Econômica Federal, através da CESAV/BU – CN Suporte à Adimplência – Bauru, datado de 25.11.2021, assinado Digitalmente pela senhora Ana Raquel dos Santos D Angieri – Supervisora, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através de consolidação da propriedade, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, pelo valor de R\$ 76.861,77 (setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FDJ nº 7000004265251 e FRMP nº 0000002164679. Emolumentos: R\$ 737,84; FDJ: R\$ 192,35; FRMP: R\$ 53,44; FCRCPN: R\$ 73,79; FUNAF/PGE: R\$ 11,64; ISS: R\$ 36,89 – Total: R\$ 1.105,95. Selo Digital: RN202100937990016298JHG. Protocolo nº 2676 – Data: 23.12.2021.